

PORTARIA Nº. 392/2018.
DE: 20 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA IVONE SANTOS SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
20/07/2018 que atesta que a referida
servidora está apta para exercer
atividades laborais a partir do dia
16/07/2018

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde a servidora pública estável **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos do
Laudo Médico Pericial expedido em 20/07/2018, no período de 16/07/2018 30/07/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE JULHO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.